



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XVII - Edição nº 02217 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A77A90B94D2BDDE11214A98B14B9164

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
ATA N.º 001 - Edital de Credenciamento nº: 003/2026
- ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 009 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2026
- ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 001/2026 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 002/2026

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 001-003/2026

Processo Administrativo nº: 012/2026

Edital de Credenciamento nº: 003/2026

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros – Bahia.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2026, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Rota
01	ALMIR PEREIRA DE NOVAIS	59.564.730/001-68	ALMIR PEREIRA DE NOVAIS	59.564.730/001-68	Araçás I, Cabeceira do Brejo, Baixinha, Coqueiro I, Coqueiro II, Tapera de Clóvis, Terra Vermelha, Poção, Alvorada, Peixe, Sobradinho, Tesoura, Sede.
02	ENOS PEREIRA CAIRES	59.889.153/0001-84	ENOS PEREIRA CAIRES	59.889.153/0001-84	Alvorada, Araçás I, Coqueiro I, Coqueiro II, Cabeceira do Brejo Pinduca, Tapera de Clóvis, Lagoa das Flores, Terra vermelha.
03	ABRÃO ALVES CORDEIROS	32.188.954/0001-66	ABRÃO ALVES CORDEIROS	32.188.954/0001-66	Alvorada, Ligeiro, Quatis, Água Branca, Arrenegada, Campo Grande e Riacho da Lapa.
04	NIVALDO SIMÕES CHAVES	26.861.843/001-76	NIVALDO SIMÕES CHAVES	26.861.843/001-76	Palmeira, Malhadinha, Gameleira, Sobradinho e Alvorada

2. Da Documentação Apresentada

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Rota
01	ALMIR PEREIRA DE NOVAIS	59.564.730/001-68	ALMIR PEREIRA DE NOVAIS	59.564.730/001-68	Araçás I, Cabeceira do Brejo, Baixinha, Coqueiro I, Coqueiro II, Tapera de Clóvis, Terra Vermelha, Poção, Alvorada, Peixe, Sobradinho, Tesoura, Sede..
02	ENOS PEREIRA CAIRES	59.889.153/0001-84	ENOS PEREIRA CAIRES	59.889.153/0001-84	Alvorada, Araçás I, Coqueiro I, Coqueiro II, Cabeceira do Brejo Pinduca, Tapera de Clóvis, Lagoa das Flores, Terra vermelha.
03	ABRÃO ALVES CORDEIROS	32.188.954/0001-66	ABRÃO ALVES CORDEIROS	32.188.954/0001-66	Alvorada, Ligeiro, Quatis, Água Branca, Arrenegada, Campo Grande e Riacho da Lapa.
04	NIVALDO SIMÕES CHAVES	26.861.843/001-76	NIVALDO SIMÕES CHAVES	26.861.843/001-76	Palmeira, Malhadinha, Gameleira, Sobradinho e Alvorada

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 18 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



Sílvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 009

Processo Administrativo nº: 002/2026
Edital de Credenciamento nº: 001/2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2026, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	GUILHERME MOTA GUSMAO	060.XXX.XXX-10	GUILHERME MOTA GUSMAO	060.XXX.XXX-10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DENTISTA.
02	SANTANA RABELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	64.070.461/0001-13	SANTANA RABELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	64.070.461/0001-13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA MÉDICO PSF 40 H SEMANAL.

2. Da Documentação Apresentada

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

3. Do Recebimento

Prefeitura Municipal de Cordeiros



Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	GUILHERME MOTA GUSMAO	060.XXX.XXX-10	GUILHERME MOTA GUSMAO	060.XXX.XXX-10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DENTISTA.
02	SANTANA RABELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	64.070.461/0001-13	SANTANA RABELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	64.070.461/0001-13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA MÉDICO PSF 40 H SEMANAL.

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 18 de março de 2026.

Sílvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 001/2026

Processo Administrativo nº: 011/2026
Edital de Credenciamento nº: 002/2026

Objeto: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2026, elaborado com fundamento no art. 79 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Agricultor	CNPJ/CPF	CAF
01	EDIMILZA ROSA MENDES	097.XXX.XXX-61	BA112024.01.002373241CAF
09	JOÃO MANOEL RIBEIRO	362.XXX.XXX-87	BA052023.01.000320121CAF
10	GERSSICA VIANA DONATO DOS SANTOS	483.XXX.XXX-11	BA052024.01.001511644CAF

2. Da Documentação Apresentada

Passou-se à análise da documentação apresentada pelos interessados, conforme exigências do edital, compreendendo:

- Documento de identidade e CPF (quando pessoa física);
- Comprovante de enquadramento como agricultor familiar, mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), conforme aplicável;
- Prova de regularidade fiscal;
- Projeto de venda ou proposta de fornecimento;
- Declarações exigidas no edital.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Agricultor	CNPJ/CPF	CAF
01	EDIMILZA ROSA MENDES	007.XXX.XXX-17	BA112024.01.002373241CAF
02	JOÃO MANOEL RIBEIRO	710.XXX.XXX-04	BA052023.01.000320121CAF
03	GERSSICA VIANA DONATO DOS SANTOS	483.XXX.XXX-11	BA052024.01.001511644CAF

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 18 de março de 2026.

Sílvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira